



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 168 /2025.

EMENTA: REFORMA DA CALÇADA DA RUA GENERAL DUTRA.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACUA – ES

Ilmo. Sr. Hélio Humberto Lima Filho

PROPONENTE: EDUARDO JOSÉ BRITO SOBREIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, a presença de V^a. Ex^a. encaminhar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que determine ao setor competente da Administração a necessidade de realizar a reforma da calçada localizada na Rua General Dutra, próximo à chegada da escola Fernando de Abreu.

JUSTIFICATIVA:

O local encontra-se em condições precárias, apresentando desníveis, trechos deteriorados e ocupação irregular por vegetação, o que compromete a segurança e a acessibilidade dos pedestres. Tal situação gera riscos de acidentes, principalmente para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, que transitam diariamente pela via.

Além de ser uma questão de segurança pública, a intervenção é necessária para garantir a efetiva aplicação do disposto na Lei nº 10.098/2000 (Lei da Acessibilidade), bem como no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, que estabelece como competência do Município a organização e prestação dos serviços públicos de interesse local, o que inclui a conservação de calçadas e vias urbanas.

Assim, a reforma da calçada contribuirá para a melhoria da mobilidade urbana, para a valorização do espaço público e para a qualidade de vida dos moradores e transeuntes.

Atílio Vivacqua/ES, 24 de setembro de 2025.


EDUARDO JOSÉ BRITO SOBREIRA
Vereador da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"